



COMUNICADO

ORIENTAÇÕES SOBRE FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI comunica a todos os candidatos CONVOCADOS para a etapa de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, formas para comprovação dos títulos:

ITEM	TÍTULO
A	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública ou particular reconhecida pelo MEC.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	- Declaração original da instituição de Ensino Superior ou cópia autenticada.
B	Exercício de cargo ou emprego público privativos de bacharel em Direito; ou de cargo ou emprego com atividades eminentemente jurídicas exercidas após a obtenção do grau de bacharel em Direito.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Cópia autenticada da carteira da OAB E Comprovação, mediante a participação anual mínima, em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906 , 4 de julho de 1994, art. 1º), em causas ou questões distintas.- Declaração original, ou cópia autenticada, do ente ou da entidade, indicando o período e as funções exercidas; Ou- Cópias autenticadas da nomeação e exoneração ou designação e desligamento no Diário Oficial, bem como cópia autenticada do Edital de Concurso ou norma descritiva das atribuições; Ou- Cópias autenticadas do contrato de trabalho, da dispensa e do regulamento do empregador, ou similar com as atribuições; OU- Cópias autenticadas do Termo de Compromisso de Residência Jurídica e do Termo de Rescisão; Ou- Qualquer documento que comprove as funções, o exercício e o período de forma inequívoca.- Original ou cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de bacharel em Direito; E Declaração original, ou cópia autenticada, do ente ou entidade, indicando o período e as funções exercidas; Ou- Cópias autenticadas da nomeação e exoneração ou designação e desligamento no Diário Oficial e norma que explicita as atribuições do cargo, emprego ou função; Ou - Cópias autenticadas do contrato de trabalho, da dispensa e do regulamento do empregador ou similar às atribuições; Ou- Qualquer documento que comprove as funções, o exercício e o período de forma inequívoca.
C	Livros publicados, de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	- O exemplar ou a cópia autenticada com o respectivo registro ISBN.
D	Produção cultural individual (artigo, parecer, ensaio ou trabalho jurídico) no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada em Direito que possua Conselho Editorial.



FORMA DE COMPROVAÇÃO	- Cópia autenticada da produção cultural individual e a comprovação da existência de Conselho Editorial.
E	Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de doutorado na área a qual concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	- Original ou cópia autenticada.
F	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área a qual concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	- Original ou cópia autenticada.
G	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas-aula na área a qual concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas-aula.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	- Original ou cópia autenticada.
H	Aprovação em concurso público para as carreiras de Magistratura, Ministério Público, Defensorias e Procuradorias.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	- Cópia autenticada do Diário Oficial e do Edital do Concurso.
I	Aprovação em concurso público para demais cargos ou empregos públicos privativos de bacharel em Direito, excetuados os títulos já incluídos no item anterior.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	- Cópia autenticada do Diário Oficial e do Edital do Concurso.
J	Participação como integrante (membro) de banca examinadora em concurso público para provimento de cargo ou emprego público no magistério jurídico superior, na magistratura, no Ministério Público, na Advocacia Pública ou de outro cargo ou emprego público privativos de bacharel em Direito.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	- Cópia autenticada da designação no Diário Oficial; Ou Original ou cópia autenticada da Declaração do ente/entidade.
K	Residência Jurídica em Procuradoria Estadual ou Municipal, mediante aprovação em concurso público, pelo tempo mínimo de 1 ano completo
FORMA DE COMPROVAÇÃO	- Cópia autenticada da designação no Diário Oficial; Ou Original ou cópia autenticada da Declaração do ente/entidade.

Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Fica prorrogado o prazo de envio dos títulos até às 23h59 do dia 18 de outubro de 2023, horário oficial de Brasília/DF.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgm.niteroi23>



PREFEITURA
NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

Francisco Miguel Soares

Procurador Geral do Município